

PORTARIA Nº 200/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 parágrafo único, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 26/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da Funai de 31 de janeiro de 2012 e tendo como ultimo ato a recondução efetuada pela Portaria nº 135/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de 29 de março de 2012, referente ao Processo 08620.001346/2006-33, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 201/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 parágrafo único, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 184/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço da Funai de 27 de abril de 2011 e tendo como ultimo ato a recondução efetuada pela Portaria nº 140/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de 30 de março de 2012, referente ao Processo 08781.000.278/2009-95, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 202/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 78/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de 29 de fevereiro de 2012, referente ao Processo nº 08773.000.258/2010-57, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 203/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 79/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de 29 de fevereiro de 2012, referente ao Processo nº 08773.000.256/2010-68, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 204/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 80/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de 29 de fevereiro de 2012, referente ao Processo nº 08620.000.352/2011-31, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 205/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 77, de 29 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de 29 de fevereiro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 136, de 29 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de 29 de março de 2012, referente ao Processo nº 08620.001.461/2011-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 206/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de 29 de fevereiro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 137, de 29 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de 29 de março de 2012, referente ao Processo nº 08620.001.239/2011-72, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 207/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320 e RUTENES LOPES FERNANDES, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 004126 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.006532/2012-15, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 208/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no da competência que lhe confere o Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 167, de 19 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08 de 19 de abril de 2011, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 020, de 27 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 24/2011 – 02/2012 de 27 de janeiro de 2012, referente ao Processo nº 08620.000711/2011-50, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 209/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando CI nº 014 da Comissão de Sindicância do processo nº 08620.006496/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE 0446053 lotado na Coordenação Regional do Litoral Sul/SC, para, na condição de deprecado, realizar a oitiva do ex-servidor FABIANO DANTAS DE ARAUJO, a ser realizada no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul;

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 210/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto no artigo 143 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 125/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 07-08	Abril - 2012
---	----------	---------	----------	--------------